

Informações Gerais

Matrícula da EFPC:	00691
Número de CNPB do Plano de Benefícios:	1981000429
Tipo de Avaliação Atuarial:	1-Encerramento do Exercício
Fato Relevante:	0-não aplicável
Justificativa:	
Data da Avaliação:	31/12/2019
Data do Cadastro:	31/10/2019
Nome do Atuário:	Mariana Figueiredo
Número de CPF do Atuário:	068.616.546-20
Duration do passivo do plano de benefícios:	184
Observação sobre a Duration do passivo:	A duração do passivo foi calculada conforme metodologia prescrita na Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 10/2018, calculada de acordo com o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria nº 86/2019 da PREVIC, considerando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2019.

Benefícios (CADPREVIC)

Nome Benefício	Identificador do Benefício
SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL	4673
AUXÍLIO-NUPCIAL	4674
AUXÍLIO-NATALIDADE	4675
AUXÍLIO-FUNERAL	4676
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	6515
SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE	6516
SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL	6517
SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6525
PECÚLIO POR MORTE	6526
SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA	6527
SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	6528
SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO	6529

Grupos de Custeio

1º Grupo de Custeio

Tipo de grupo de custeio:	0-grupo de custeio existente
Identificação do grupo de custeio:	644
Número do grupo de custeio:	1
Nome do grupo de custeio:	PBD
Quantidade de participantes ativos:	50376
Valor da folha de salário:	R\$ 2.988.858.310,92
Quantidade de meses de contribuição:	279
Quantidade de meses para aposentadoria:	160
Valor do patrimônio de cobertura:	R\$ 3.210.398.230,95
Valor da Insuficiência de cobertura:	R\$ 6.785.615.183,48

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de patrocinador ou instituidor:	1-Grupo de custeio patrocinado
CNPJ do patrocinador ou instituidor:	
Patrocinador 1	00.627.638/0001-57
Patrocinador 2	34.028.316/0001-03
Patrocinador 3	

1º Grupo de Custeio
PBD

Tipo de Hipótese:	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese:	1
Valor da hipótese:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,48
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3,88
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada está em consonância com o índice de reajuste dos benefícios constante do Regulamento do Plano bem como com o cenário econômico projetado pelo Instituto.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Tipo de Hipótese:	2 - Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	4,60
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	18,15
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,60
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se a rentabilidade auferida nos investimentos do Plano, que foi superior ao esperado.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto à quantidade observada, foi utilizada rentabilidade de 2019 líquida da inflação deste exercício.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Tipo de Hipótese:	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese reflete um ajuste anual com base em expectativa de inflação de médio e longo prazo variando entre 3,4% a.a. e 5,7% a.a.. Verificamos que inflação de 2019 (4,48%) ficou dentro do intervalo para a hipótese adotada.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	O índice utilizado reflete a inflação de longo prazo de 4.48% a.a., ou seja, o impacto da perda do poder de compra do benefício pago pelo Instituto esperado ao longo do exercício, segundo estudo de aderência realizado para a Avaliação de 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Tipo de Hipótese:	8 - Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese reflete um ajuste anual com base em expectativa de inflação de médio e longo prazo variando entre 3,4% a.a. e 5,7% a.a.. Verificamos que inflação de 2019 (4,48%) ficou dentro do intervalo para a hipótese adotada.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	O índice utilizado reflete a inflação de longo prazo de 4.48% a.a., ou seja, o impacto da perda do poder de compra do benefício pago pelo Instituto esperado ao longo do exercício, segundo estudo de aderência realizado para a Avaliação de 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Tipo de Hipótese:	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	EXP. POSTALIS ROT 2019
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,71
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	1,33
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o cadastro de Participantes do Plano em 31/12/2018, bem como a hipótese de rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 2018, esperava-se que houvesse um percentual de desligamentos de 1,25% no exercício encerrado. A divergência deveu-se às políticas de RH das patrocinadoras.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua de rotatividade tende a refletir a quantidade de saídas esperadas para cada exercício ao longo dos anos, uma vez que foi construída a partir da experiência do próprio plano de benefícios, conforme estudo de aderência realizado em 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico e foi alterada no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19), de forma a garantir resultados mais aderentes ao grupo de participantes analisado.

Tipo de Hipótese:	11 - Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese:	19
Valor da hipótese:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	485,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	357,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	544,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o cadastro de Participantes e Assistidos do Plano, bem como a tábua de mortalidade geral adotada na Avaliação Atuarial de 2018, qual seja, AT 2000 MF, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvesse 485 óbitos. Considerando o aumento da longevidade e verificando divergência nos últimos anos, recomenda-se a realização de novos testes a fim de verificar a necessidade de alteração para uma tábua mais longa, que reflita mais próximo à experiência do plano.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de mortalidade geral esperada para cada exercício ao longo dos anos, de acordo com estudo de aderência realizado em 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Tipo de Hipótese:	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese:	55
Valor da hipótese:	AT 49
Quantidade esperada no exercício encerrado:	121,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	85,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	153,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o cadastro de Aposentados por Invalidez do Plano, bem como a tábua de mortalidade de inválidos adotada na Avaliação Atuarial de 2018, qual seja, AT-49 M (A65%) F (A75%), esperava-se, para o exercício encerrado, que houvesse 121 óbitos de inválidos. Considerando o aumento da longevidade e verificando divergência nos últimos anos, recomenda-se a realização de novos testes a fim de verificar a necessidade de alteração para uma tábua mais longa, que reflita mais próximo à experiência do plano.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de mortalidade de inválidos esperada para cada exercício ao longo dos anos, de acordo com estudo de aderência realizado em 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Tipo de Hipótese:	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese:	105
Valor da hipótese:	LIGHT
Quantidade esperada no exercício encerrado:	141,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	119,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	132,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o cadastro de Participantes do Plano, bem como a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2018, qual seja, LIGHT MÉDIA D65%, esperava-se, para o exercício encerrado, que 141 participantes se invalidassem. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de entrada em invalidez esperada para cada exercício ao longo dos anos, de acordo com estudo de aderência realizado em 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Tipo de Hipótese:	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	<p>ASSISTIDOS: Família Real</p> <p>ATIVOS: Família Padrão calculada com base nos dependentes disponibilizados na base da Avaliação Atuarial</p> <p>HOMEM - 89,03% tem dependente vitalício 5 anos mais jovem</p> <p>MULHER - 54,40% tem dependente vitalício da mesma idade.</p> <p>Fator de reversão médio = 0,850.</p>
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não Aplicável
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Adotada a hipótese recomendada no Estudo de Aderência realizado em 2019 e os parâmetros apurados na base da Avaliação Atuarial de 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	Entre 24 e 25 meses
Quantidade esperada no exercício encerrado:	24,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	24,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	24,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não houve divergência.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Adotada a hipótese recomendada no Estudo de Aderência realizado em 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pelo Instituto encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 135 – RE 072/19).

Provisões Matemáticas e Benefícios

1º Grupo de Custeio

PBD

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL	
Identificador do benefício:	6515	
Quantidade de benefícios concedidos:		23128
Valor médio do benefício:	R\$	2.318,99
Idade média dos assistidos:		65
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
Provisões Matemáticas	R\$	13.313.209.847,00
Benefícios Concedidos	R\$	9.982.323.564,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	9.982.323.564,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	9.982.323.564,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	3.330.886.283,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	3.330.886.283,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	3.868.034.821,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	268.574.269,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	268.574.269,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE	
Identificador do benefício:	6516	
Quantidade de benefícios concedidos:		311
Valor médio do benefício:	R\$	1.542,48
Idade média dos assistidos:		72
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
Provisões Matemáticas	R\$	75.012.032,00
Benefícios Concedidos	R\$	75.012.032,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	75.012.032,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	75.012.032,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:		SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL	
Identificador do benefício:		6517	
Quantidade de benefícios concedidos:			9
Valor médio do benefício:	R\$		2.291,76
Idade média dos assistidos:			82
Valor do custo anual:			
Taxa percentual do custo anual:			
Provisões Matemáticas	R\$		3.049.624,00
Benefícios Concedidos	R\$		3.049.624,00
Contribuição Definida	R\$		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			
Benefício Definido	R\$		3.049.624,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$		3.049.624,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			
Benefícios a Conceder	R\$		0,00
Contribuição Definida	R\$		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			
Saldo de Contas – parcela Participantes			
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P			
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP			
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$		0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$		0,00

Benefício:		SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Identificador do benefício:		6525	
Quantidade de benefícios concedidos:			4265
Valor médio do benefício:	R\$		899,71
Idade média dos assistidos:			62
Valor do custo anual:			
Taxa percentual do custo anual:			
Provisões Matemáticas	R\$		882.085.032,00
Benefícios Concedidos	R\$		750.847.794,00
Contribuição Definida	R\$		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			
Benefício Definido	R\$		750.847.794,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$		750.847.794,00
Benefícios a Conceder	R\$		131.237.238,00
Contribuição Definida	R\$		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			
Saldo de Contas – parcela Participantes			
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P			
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$		131.237.238,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$		148.569.894,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$		8.666.328,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$		8.666.328,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$		0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$		0,00

Benefício:		PECÚLIO POR MORTE	
Identificador do benefício:		6526	
Quantidade de benefícios concedidos:			403
Valor médio do benefício:	R\$		40.186,76
Idade média dos assistidos:			55
Valor do custo anual:			
Taxa percentual do custo anual:			

Provisões Matemáticas	R\$	190.758.678,00
Benefícios Concedidos	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	190.758.678,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	190.758.678,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	190.758.678,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA	
Identificador do benefício:	6527	
Quantidade de benefícios concedidos:		8
Valor médio do benefício:	R\$	1.864,36
Idade média dos assistidos:		62
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		

Provisões Matemáticas	R\$	2.865.623,00
Benefícios Concedidos	R\$	2.865.623,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	2.865.623,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	2.865.623,00
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	
Identificador do benefício:	6528	
Quantidade de benefícios concedidos:		5771
Valor médio do benefício:	R\$	1.070,89
Idade média dos assistidos:		67
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		

Provisões Matemáticas	R\$	1.147.227.517,00
Benefícios Concedidos	R\$	1.012.234.030,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	1.012.234.030,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	1.012.234.030,00
Benefícios a Conceder	R\$	134.993.487,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	134.993.487,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	134.993.487,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Provisões Matemáticas	R\$	15.614.208.353,00
Benefícios Concedidos	R\$	11.826.332.667,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$	0,00
Benefício Definido	R\$	11.826.332.667,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	10.060.385.220,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	1.765.947.447,00
Benefícios a Conceder	R\$	3.787.875.686,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	3.330.886.283,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	3.868.034.821,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	268.574.269,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	268.574.269,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	456.989.403,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	474.322.059,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	8.666.328,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	8.666.328,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

1º Grupo de Custeio

PBD

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	2 - Passivo
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	R\$ 606.640.547,56
Prazo remanescente - patrocinador:	231
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	R\$ 168.838.083,96
Prazo remanescente - participante:	231
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	R\$ 449.538.071,63
Prazo remanescente - assistido:	231

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	2 - Passivo
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	R\$ 2.176.047.148,63
Prazo remanescente - patrocinador:	235
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	R\$ 607.450.938,51
Prazo remanescente - participante:	235
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	R\$ 1.609.680.148,28
Prazo remanescente - assistido:	235

Fonte dos Recursos

1º Grupo de Custeio

PBD

Data de início da vigência:	01/04/2020
-----------------------------	------------

Patrocinador	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 65.058.253,00
Percentual de contribuição normal:	2,18%
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 47.011.124,70
Percentual de contribuição extraordinária:	1,57%
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 166.828.041,13
Percentual de contribuição extraordinária:	5,58%
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Participante	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	
Percentual de contribuição normal:	
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 16.811.984,40
Percentual de contribuição extraordinária:	0,56%
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 59.777.863,38
Percentual de contribuição extraordinária:	2,00%
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Assistido	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 65.058.253,00
Percentual de contribuição normal:	2,18%
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 34.182.701,26
Percentual de contribuição extraordinária:	1,14%
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 121.542.394,82
Percentual de contribuição extraordinária:	4,07%
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Parecer atuarial do grupo de custeio

1º Grupo de Custeio

PBD

<p>Evolução dos custos:</p>	<p>Tendo em vista que o Plano de Benefício Definido é um plano saldado, o custo normal deste Plano apresenta-se nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios por este assegurados, nesta Avaliação Atuarial Anual de 2019. Adicionalmente, ressalta-se que, conforme previsto no Regulamento do Plano, os Aposentados que percebem Abono realizam contribuição, líquida de carregamento administrativo, equivalente a 8,10% do Benefício, limitado ao valor do Abono. Por sua vez, a Patrocinadora contribuirá paritariamente com a contribuição do Aposentado, conforme Regulamento vigente.</p>
<p>Varição da provisão matemática:</p>	<p>As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano de Benefício Definido, disponibilizadas pelo POSTALIS, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam R\$11.826.332.667,00, sendo sua totalidade estruturada na modalidade de Benefício Definido (BD), segregados em R\$10.060.385.220,00, referentes aos benefícios programados, e R\$1.765.947.447,00, referentes aos benefícios não programados. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano de Benefício Definido disponibilizadas pelo POSTALIS, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam R\$3.787.875.686,00, sendo R\$3.330.886.283,00, referentes aos benefícios programados, e R\$456.989.403,00, referente aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD). As Provisões Matemáticas a Constituir montam, em 31/12/2019, R\$5.618.194.938,57 e referem-se, integralmente, a deficit equacionado, sendo R\$1.225.016.703,15 referente ao deficit registrado no exercício de 2012 e R\$4.393.178.235,42 referente ao deficit registrado no exercício de 2014. Dessa forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas, já descontadas às provisões matemáticas a constituir, do POSTALIS com o Plano, representam o montante total de R\$9.996.013.414,43, em 31/12/2019. Comparativamente às Demonstrações Atuariais de encerramento de exercício de 2018, posicionadas em 31/12/2018, a variação nominal das Provisões Matemáticas Totais do Plano de Benefício Definido foi positiva em 12,28%, tendo sido registrado o montante de R\$8.902.485.591,81 em 31/12/2018. Observou-se um aumento de 12,86% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, que se deve, sobretudo, às novas concessões ocorridas no exercício de 2019, e à redução da taxa de juros utilizada.</p> <p>Já a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou uma redução de 4,11%, devido, especialmente, à redução do número de Participantes (por aposentadorias, falecimentos e</p>

Principais riscos:	<p>O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios. Para o Plano de Benefício Definido, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano de Benefício Definido foram aprovadas pelo POSTALIS, sendo que o Instituto estava subsidiado pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório MERCER 135 - RE 072/19, sendo complementado pelo Relatório MERCER 135 – RE 076/19, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Instrução Previc nº 10/2018.</p>
Solução para insuficiência de cobertura:	<p>Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação, apurado pela Entidade montava R\$16.413.426,02, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$6.769.201.757,46. Segundo a Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a Duração do Passivo do exercício, de 15,28 anos, o limite de deficit para Avaliação Atuarial de 2019 é de R\$1.127.550.313,15 (11,28% das Provisões Matemáticas). Sendo o deficit apurado após o ajuste de precificação superior ao limite em R\$5.641.651.444,31, haverá necessidade de equacionamento obrigatório de, no mínimo o valor da parcela que excedeu ao limite, com elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2020. Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. O Instituto, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.</p>

Resultado do Plano

Resultado do Exercício:	-R\$	735.340.288,42
Déficit Técnico:	R\$	6.785.615.183,48
Superávit Técnico:		
Valor da reserva de contingência:		
Valor da reserva especial:		

Parecer atuarial do plano

<p>Qualidade da base cadastral:</p>	<p>A base cadastral encaminhada pelo POSTALIS, posicionada em 31/10/2019, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual. Cumpra-nos esclarecer que a análise efetuada pela MERCER, na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p>
<p>Variação do resultado:</p>	<p>Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$9.996.013.414,43, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, já deduzidas das provisões a constituir no montante de R\$5.618.194.938,57, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, correspondente ao montante de R\$3.210.398.230,95, verifica-se um déficit técnico acumulado no montante de R\$6.785.615.183,48, em 31/12/2019, que representou um aumento de 12,15%, comparativamente ao resultado observado em 31/12/2018, de R\$6.050.274.895,06. O aumento do déficit se deve, principalmente, pela redução da taxa de juros e movimentação da base cadastral. Cabe destacar o elevado número de entradas em gozo de aposentadoria ocorridas ao longo do exercício de 2019. No período compreendido entre janeiro/2019 e dezembro/2019, a meta atuarial do Plano foi de 9,60%, composta pelo INPC acumulado em 2019 de 4,48% mais taxa de juros de 4,90% a.a., enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi positiva em 23,44%, conforme informação repassada pelo POSTALIS, representando um ganho atuarial de 12,63%.</p>
<p>Natureza do resultado:</p>	<p>Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, do déficit existente em 2018; do não equacionamento obrigatório do déficit apurado nos exercícios de 2016, 2017 e 2018; da não aprovação do plano de equacionamento de 2015 pela patrocinadora, com a posterior exclusão do valor referente a esse déficit da provisão a constituir quando da Avaliação de 2017, sendo agravado pela redução da hipótese da taxa de juros e movimentação cadastral. Importante mencionar que a situação deficitária do Plano faz com que esse déficit seja atualizado para o ano seguinte pela meta atuarial do Plano, de modo que, para evitar que o déficit do Plano se avolume, ano a ano, se faz necessária uma superação, com margem relevante, da meta atuarial pela rentabilidade do Plano ou outro fator que acarrete um ganho atuarial.</p>
<p>Solução para equacionamento de déficit:</p>	<p>Em conformidade com os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado plano de equacionamento caso o déficit observado no encerramento do exercício seja, no caso do Plano de Benefícios Definido, superior a 11,28% das Provisões Matemáticas, sendo, portanto, necessária adoção de solução de equacionamento do déficit técnico ajustado, uma vez que este monta 67,72% das Provisões Matemáticas no encerramento do exercício de 2019. Conforme itens anteriores, o montante mínimo a ser equacionado até o final do exercício de 2020 foi apurado em R\$5.641.651.444,31. Cumpra-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. O Instituto, dentro os critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.</p>
<p>Adequação do método de financiamento:</p>	<p>Observado que o Plano se encontra saldado e em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 135 - RE 072/19, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme o Artigo 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.</p>
<p>Outro fato relevante:</p>	<p>1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pelo POSTALIS, através do Balanete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos;</p> <p>2) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo Instituto, parcela destes estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação, com base no Parecer 060/20, atestou a possibilidade de manutenção destes até os seus respectivos vencimentos com base em Fluxo Atuarial específico, conforme exigência da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução MPAS/CGPC nº 04/2002;</p> <p>3) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$25.356.179,04, sendo o montante de R\$4.647.915,99 referentes ao Fundo dos Investimentos e R\$20.708.263,05 referentes ao Fundo Administrativo, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade do Instituto. No exercício de 2019 o Plano PBD não registrou Fundo Previdencial em seu Balanete, posicionado em 31/12/2019;</p> <p>4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, procederam-se às seguintes alterações:</p> <p>i. Rotatividade: EXP. POSTALIS ROT 2019 em substituição à EXP. GAMA ROT 2018;</p> <p>ii. Entrada em aposentadoria: Entre 24 e 25 meses em substituição a 24 meses; e</p> <p>iii. Taxa de Juros: 4,60% em substituição a 4,90%;</p> <p>4.1) A premissa referente à Composição Familiar de Ativos não foi alterada, no entanto, face às variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme segue: Família padrão calculada com base nos dados de dependentes posicionados na data-base da avaliação atuarial (54,40% das mulheres tem dependente vitalício de mesma idade e 89,03% dos homens tem dependente vitalício, 5 anos mais jovem, e fator de reversão médio de 0,850) em substituição à hipótese de que 54,61% das mulheres tem dependente vitalício, 2 anos mais velho, e 88,95% dos homens tem dependente vitalício, 4 anos mais jovem, e fator de reversão médio de 0,861.</p> <p>5) Nas Avaliações Atuariais de encerramento dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, foi determinada a necessidade de equacionamento obrigatório durante os exercícios subsequentes, do montante apurado acima do limite nos respectivos exercícios, o que não ocorreu. Conforme informações do POSTALIS, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, para solucionar essa questão e outras situações do PBD;</p> <p>6) De acordo com o POSTALIS, o Plano de Equacionamento referente ao déficit de 2015 não entrou em vigor, por falta de aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão de supervisão do Patrocinador Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em tempo hábil à época. Diante dessa situação e considerando o processo de intervenção, o Instituto solicitou, na Avaliação Atuarial de 2017, o cancelamento desse equacionamento visto que esse tema é objeto do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Instituto e a Previc.</p> <p>7) Em face de manter a suficiência das taxas dos equacionamentos vigentes, foi realizado o rebalanceamento das Provisões a Constituir referentes aos Planos de Equacionamento de Déficit dos exercícios de 2012 e 2014, no que tange às parcelas de responsabilidade dos Participantes de um lado e dos Assistidos de outro.</p> <p>8) As contribuições extraordinárias referentes ao equacionamento de 2012 e 2014 devida pelos Participantes que tiveram a liminar cassada, foram consideradas no montante referente aos Participantes, tendo em vista que será cobrada posteriormente pelo Instituto.</p> <p>9) O POSTALIS vem trabalhando na construção de uma estratégia previdencial, de forma a se buscar uma solução mais efetiva para a situação econômica, financeira e atuarial do Plano.</p> <p>10) Dentre os Débitos em Método de Aposentadoria, observamos que a maioria dos débitos foi atendida conjuntamente com o benefício de aposentadoria.</p>
<p>Regra de reversão e constituição:</p>	<p>Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, o PBD não possuía fundos previdenciais.</p>